

Lei nº 380/2022.

DENOMINA PRAÇA DO PASSEIO JOSÉ PEREIRA  
ALVES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de PRAÇA DO PASSEIO JOSÉ PEREIRA ALVES, a Praça da Vila Franciscano II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE  
AGOSTO DE 2022.



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal